



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2021

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como pontos prévios, em primeiro lugar o Conselho Fiscal pretende enaltecer a Ação de resiliência da Direção de APPDA - Lisboa no corrente exercício de 2020 face à atual situação de pandemia do COVID-19, o que lhe permitiu contornar os muitos obstáculos surgidos e encontrar novas formas de adaptação a situações adversas bem como utilizar novas ferramentas de trabalho e novos meios de comunicação.

Em segundo lugar, o Conselho Fiscal não pode deixar de fazer uma menção especial aos 50 anos da constituição da então Associação Portuguesa para Proteção às Crianças Autistas, que se celebrará no próximo mês de Março, e cujo longo caminho de meio século, se traduziu no esforço e dedicação de pais, familiares e amigos de pessoas com perturbações do espectro do Autismo, bem como dos trabalhadores desta Associação, que permitiram que a APPDA - Lisboa seja o que é hoje.

Posto isto, verifica-se que o programa de Ação para o ano de 2021, agora apresentado pela Direção da APPDA - Lisboa, transmite em traços gerais linhas de orientação que se coadunam com a sua missão, visão, valores e princípios, no sentido de desenvolver e melhorar os serviços prestados pela Associação nas suas diversas valências.

O Orçamento para 2021, que acompanha o Programa de Ação, foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do exercício de 2020, prevendo-se todavia uma prudente redução em algumas rubricas de receitas e um aumento em algumas das rubricas de despesas, situação que é reveladora da preocupação que a Direção tem tido em procurar o equilíbrio económico e financeiro da Associação.

2- PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2021 cumpre os objetivos estatutários da Associação, e que o Orçamento, se encontra elaborado de uma forma consciente e ponderada.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2021 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral, e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 30 de Novembro de 2020

O CONSELHO FISCAL